



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 004/2021

Câmara Municipal de Vereadores  
BOA VISTA DO SUL - RS

Certifico que a presente  
Resolução foi publicada  
em lugar de costume no dia

08/08/2021

  
Secretário Geral

“Altera a data da Sessão Ordinária da  
Câmara Municipal de Vereadores de  
Boa Vista do Sul, em virtude do Feriado  
da Independência”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **faz saber**  
que **RESOLVE**:

**Artigo 1º** Devido ao Feriado da Independência, a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul que seria realizada na primeira terça-feira do mês, dia 07 de setembro de 2021, será adiantada para o dia 02 de setembro de 2021, às 18 horas, nas dependências da Câmara Municipal.

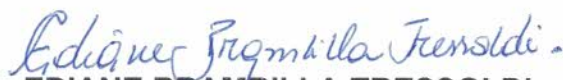
**Artigo 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, aos dezessete dias do mês de agosto de 2021.



ANTIAGO RABAIOLI  
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:



EDIANE BRAMBILLA TRESSOLDI

PRIMEIRA SECRETÁRIA